

Valor total do orçamento R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida.

Cascavel, 30 de julho de 2025.



Diorgenes Francisco Antunes
Vendedor

20.290.311/0001-40

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 140
MARIA LUIZA CEP 85819-580
CASCABEL - PARANÁ

COTAÇÕES VEÍCULOS SAÚDE - RESOLUÇÕES SESA - ÔNIBUS COM SANITÁRIO

Dio - Rodo Service <diorgenes@rodoservice.com.br>
Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

30 de julho de 2025 às 09:10

Bom dia Gilmar

Segue em anexo a cotação do veículo tipo ônibus com sanitário

Att.



Diorgenes F. Antunes
Comercial
45 3039-4700
45 99816-8685
Skype: rodoservice.cascavel.posvenda1

Rodo Oeste.
Volare

 rodoservice rodoservice.com.br

 **cotação onibus FLY 12 COM SANITARIO MARQUINHO.pdf**
197K



Chapecó, 30 de junho de 2025.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PARANÁ.

FATURANTE:

NOME DA EMPRESA: DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 15.755.065/0002-03

PROPOSTA COMERCIAL

Item Produto - Quantidade – 01 (Uma unidade)

Ano/Modelo – 2025/2025 - 0 km

Veículo tipo ônibus Proconve P8 euro 6 encarroçado com carroceria compatível.

Valor Unitário – R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Descrição Produto:

Veículo do tipo ônibus rodoviário para o transporte de passageiros;

Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados, zero quilômetro;

Ano/Modelo: 2025/2025 e Sistema de ar condicionado de teto;

Dispositivo de acessibilidade conforme legislação vigente;

Capacidade de 38 passageiros totais;

Poltronas do salão individuais, com layout 2x2, reclináveis, descansa braços centrais e nas laterais, com largura de 940mm;

Cinto de Segurança abdominal para todas as poltronas e três pontos para auxiliar e motorista;

Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval;

Carregadores de tomada USB para todos os passageiros;

Sirene de ré original de fábrica;

Poltrona para motorista com deslocamento lateral;

Radio Mp3 instalado; Cortinas em todas as janelas do salão;

Porta pantográfica lado direito, com acionamento a ar interno e externo para embarque e desembarque de passageiros;

Alavanca de câmbio no painel;

Sistema de bateria de 24 Volts (composto por duas baterias);

Computador de bordo original de fábrica; Rodado duplo no eixo traseiro; Tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada;

DAS Comércio de Auto Peças Ltda. (Matriz) CNPJ: 15.755.065/0001-14
Rodovia SC 444, km 12 Nº 116 Sala B – Bairro Vila Nova – Içara/SC – 88.820-200
Telefone: (48) 3432-0369 / (48) 3432-2746 – Endereço Eletrônico: das@daszf.com.br

DAS Comércio de Auto Peças Ltda. (Filial) CNPJ: 15.755.065/0002-03
Avenida Leopoldo Sander, Nº 830, Sala 01 Eldorado – Chapecó/SC – 89.810-168
Telefone (49) 3330-6100 – Endereço Eletrônico: daschapeco@daszf.com.br



Iluminação interna em led; Motor diesel; Injeção Eletrônica; Câmbio com 06 marchas à frente e uma 01 ré; Direção Hidráulica; Tacógrafo original de fábrica; Freio a ar com ABS; Pneus e estepe medidas conforme fabricante

Sanitário na traseira do veículo;

Garantia e assistência técnica de 02 anos conforme manual;

Condições Proposta:

Prazo de Entrega – 60 dias.

Validade Proposta – 60 dias

Entrega do Objeto – Conforme solicitação em Edital.


Assinatura

Willian Tiago Marzzani

Gerente Comercial

gestornegocios@daszf.com.br

Fones: (47) 9 8861-8763

15 755 065/0003-86

DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

ROD. BR 282 - KM 19 - GALPÃO 01 E 02

BELA VISTA - CEP 88135-550

PALHOÇA - SC

DAS Comércio de Auto Peças Ltda. (Matriz) CNPJ: 15.755.065/0001-14
Rodovia SC 444, km 12 N° 116 Sala B – Bairro Vila Nova – Içara/SC – 88.820-200
Telefone: (48) 3432-0369 / (48) 3432-2746 – Endereço Eletrônico: das@daszf.com.br

DAS Comércio de Auto Peças Ltda. (Filial) CNPJ: 15.755.065/0002-03
Avenida Leopoldo Sander, N° 830, Sala 01 Eldorado – Chapecó/SC – 89.810-168
Telefone (49) 3330-6100 – Endereço Eletrônico: daschapeco@daszf.com.br

PROPOSTA COMERCIAIS.

Willian Marzzani <gestornegocios@daszf.com.br>
Para: marquinho.licitacao@gmail.com

30 de julho de 2025 às 12:26

Bom Dia

Conforme solicitação segue em anexo propostas comerciais.

Atenciosamente

--

Willian Tiago Marzzani.
Gestor de Negócios.
DAS Comércio de Auto Peças Ltda.
Fones: (48) 3346 2666.
(47) 9 8861 8763.

2 anexos

 **PEDIDO DE ORÇAMENTO - MARQUINHO PR MICRO ONIBUS.pdf**
75K

 **PEDIDO DE ORÇAMENTO - MARQUINHO PR ONIBUS.pdf**
75K

Presidente Prudente, 30 de julho de 2025

À

Prefeitura do Município de Marquinho - PR,
A/C: - Setor de Transporte

ORÇAMENTO / PROPOSTA DE PREÇO

Temos a grata satisfação de submetermos a apreciação de V.Sa a nossa oferta de preço para fornecimento de: Ônibus Marca AGRALE MODELO MA.17, conforme características técnicas descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Veículo tipo Ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros; - Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; - Primeiro emplacamento em nome da prefeitura de Marquinho-PR - Ano/Modelo 2025/2025, Proconve P8 EURO VI; - Ar Condicionado de teto de 100.000btu's; - Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; - Parede total de separação; - Alavanca de câmbio no painel; - Capacidade de 38 lugares incluso o motorista; - Poltronas soft executivas reclináveis com assento e encosto individual par cada passageiro no padrão 2x2 - Revestimento das poltronas em tecido ou couroflex; - Descansa braço central e nas laterais; - Largura das poltronas duplas de 940mm - Usb para todas as poltronas; - Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista e auxiliar; - Poltrona hidráulica para o motorista; - Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar condicionado para cada passageiro; - Janelas com vidros colados; - Cortinas em todas as janelas do salão; - Direção hidráulica;	01

- Injeção Eletrônica;
- Iluminação interna com LED's
- Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval;
- Motor com potência de no mínimo 213 CV;
- Computador de Bordo;
- Freios ABS com acionamento a ar;
- Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias;
- Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo;
- Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros.
- Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório);
- Conjunto óptico de faróis;
- Itinerário eletrônico;
- Farol de neblina;
- Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) à frente e 01 (uma) à Ré;
- Rodado duplo no eixo traseiro;
- Comprimento mínimo de 11.000mm;
- Entre eixos de no mínimo de 5.250mm;
- PBT (Peso bruto total) de no mínimo 13.000Kg;
- Suspensão dianteira: Interligada por molas;
- Suspensão traseira: Interligada por molas;
- Um alçapão com saída de emergência;
- Saídas de emergência junto as janelas;
- Rodados de 275/80 R 22,5;
- sanitário na traseira com caixa de detritos e água limpa.
- Estepe e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante;
- Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização;
- Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário;
- Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o produto, prestar garantia e assistência técnica no estado do Paraná num raio máximo de 200km do município de Marinho;

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Veículo deve ser entregue plotado conforme arte enviada pelo município (vedado a pintura no layout do programa)- Treinamento de mecânicos e motoristas: Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado. | |
|--|--|

Valor Unitário da proposta: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias após solicitação pelo município.

Prazo de pagamento: no máximo 30 (trinta) dias após a entrega definitiva ao município.

Validade desta proposta: 30 (trinta) dias da data de emissão.

13.593.403/0001-33**PRUDEN BUS COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA - EPP****RUA AUGUSTA GROTTA DA SILVA, 70
JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-547
PRESIDENTE PRUDENTE - SP****Ricardo Bianchui**
Consultor de Vendas
(18) 99601-0209 / 3908-4242



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

000109

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A EMPRESA MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede na Av. Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0008-68, sediada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pombal, nº 175, sala 01, Zona 3, CEP: 87.050-140, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **FERNANDO XAVIER MOURÃO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 46/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023 e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de um veículo do tipo Van, zero km, de no mínimo 16 (dezesseis) lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Detalhamento dos itens:

Item	Und	Qtd	Descrição	Vlr Unitário (R\$)	Vlr total (R\$)
02	Unid	01	VEÍCULO NOVO TIPO VAN MÍNIMO 16 PESSOAS COM ACESSIBILIDADE P/ 1 CADEIRANTE - TETO ALTO (ZERO KM) Ano/Modelo vigente, cor branco. Potência mínima 130CV, Freios a disco, Câmbio manual, motor turbo, combustível diesel, capacidade mínima para 14 passageiros sentados + 1 boxe específico para acomodação de 1 cadeirante + o motorista; Todos os assentos com bancos reclináveis. Tacógrafo digital. Direção elétrica e/ou hidráulica, piloto automático com limitador de velocidade, espelho vidros e travas elétricas (de fábrica), Sensor de ré, Ar condicionado dianteiro e traseiro com duto central, assistente de partida em rampas, abertura e fechamento automatizado da porta lateral, com acionamento através de controle remoto ou comando instalado no	329.000,00	329.000,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			painel do veículo, rádio conexão USB e interface bluetooth, tanque de combustível mínimo 80 litros, alto falante e demais equipamentos e ferramentas de segurança exigidos no código de trânsito vigente. Adequado as normas de emissão de poluentes. ADAPTAÇÃO: 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto instalado na porta traseira, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250kg, sistema manual para o acionamento de emergência. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O veículo deve ser entregue com o tanque cheio, no endereço indicado pela contratante, sendo todas despesas de frete por conta da contratada. A contratada também deverá se responsabilizar pelas primeiras 3 revisões. OBS: O veículo deve ser equipado com todos os itens básicos de série e de segurança, exigidos pelo CONTRAN; a vencedora se responsabilizará por IPVA, licenciamento, seguro DPVAT e todas as demais despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria veículo oficial em nome da contratante, bem como a adesivação em conformidade ao padrão estabelecido Ministério da Saúde + a logomarca da Secretaria de Saúde de Goioerê e do Município de Goioerê.		
--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. Estudo Técnico Preliminar.

1.3.2. Termo de Referência.

1.3.3. Proposta.

1.3.4. Demais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, necessárias à plena execução contratual, tais como tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros custos que se façam necessários para o fiel cumprimento do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão às contas de dotação consignada no



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025

(Lei nº 14.133/2021)

O MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através da Prefeita Municipal Elizete Cavazin, tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos que compõem o processo de contratação direta via Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 0018/2024, referente ao Pregão Eletrônico 0016/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), incidindo-se no caso epígrafe o disposto na Lei 14.133 de 2021, **art. 74, Caput:** "inexigível a licitação quando inviável a competição".

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A para uso no transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu - PR, com utilização de recursos de incentivo financeiro, na modalidade Fundo a Fundo, oriundos das Resoluções SESA nº 882/2024 e contrapartida do município, através da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 0018/2024, referente ao Pregão Eletrônico 0016/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

Item	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNI	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ambulância de Transporte Tipo A para uso no transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	Un	01	R\$ 358.900,00	R\$ 358.900,00

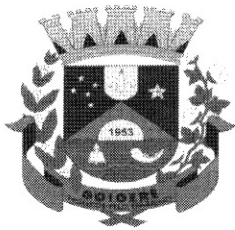
2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A Resolução SESA nº 882/2024 define orientações para a aquisição de veículos como ambulâncias, vans e ônibus, com o intuito de fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio de repasses financeiros voltados ao transporte sanitário no estado do Paraná. O objetivo é melhorar a infraestrutura de saúde dos municípios, assegurando um transporte seguro e adequado aos pacientes.

2.2. Os incentivos financeiros destinados a investimentos em transporte sanitário, conforme estabelecido nas Resoluções, têm como meta reforçar a estrutura dos municípios, possibilitando a renovação da frota e oferecendo melhores condições de deslocamento para os usuários do SUS. Essa ação visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, superar barreiras geográficas e promover uma assistência mais equitativa, principalmente às populações em situação de vulnerabilidade.

2.3. Garantir um transporte sanitário eficiente é fundamental para assegurar a equidade e a acessibilidade aos serviços de saúde, especialmente para pessoas que vivem em áreas de difícil acesso ou enfrentam limitações de mobilidade. A melhoria da estrutura de transporte também beneficia os profissionais de saúde, oferecendo melhores condições para os atendimentos e minimizando riscos associados a deslocamentos inadequados.

2.4. Considerando esse contexto, este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

000112

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A EMPRESA BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede na Av. Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.093.163/0001-21, sediada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Avenida Fernando Garcia, nº 252, Jardim Santa Izabel, CEP: 86.990-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, tendo em vista o que consta no Processo nº 46/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023 e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de duas ambulâncias tipo furgão, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Detalhamento dos itens:

Item	Und	Qtd	Descrição	Vlr Unitário (R\$)	Vlr total (R\$)
04	Unid	02	AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO NOVA (ZERO KM) - Veículo furgão original de fábrica, adaptado para ambulância SIMLES REMOÇÃO. Ano/Modelo vigente, cor branca. Motor mínimo 1.5, combustível Diesel, ar condicionado. dianteiro original de fábrica, na cabine conter 01 banco para motorista e 02 acompanhantes originais de fábrica. Potência mínima 120 CV e 3.500 RPM, tração dianteira, direção hidráulica e/ou eletro-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros, entre eixo mínimo 3.200 mm, altura mínima externa 1.970 mm, sistema de segurança com ABS, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, ESP (Controle de estabilidade), Hill-Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa, Indicador de ausência de enfivelamento do cinto de segurança, rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e	289.700,00	579.400,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

		retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Confeccionado em fibra de vidro sem emendas entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000, comprimento interno mínimo de 2,80 m. Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14). Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000. Junto à proposta/habilitação laudo da pintura ou proteção do piso, paredes internas, divisória, e armário comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática. Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionado em fibra de vidro, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000. O interior da carroçaria “ambulância” deve estar livre de objetos ou projeções pontiagudas. Todos os ganchos ou suportes para equipamentos ou dispositivos devem ser montados o mais embutido possível em relação à superfície circundante. Todo o acabamento do interior do compartimento do paciente, incluindo-se o interior dos armários, deve ser lavável com sabão e água e desinfetantes, à prova de umidade conforme ABNT NBR 14.561/2000 e todo material utilizado no revestimento do piso, armário, divisória de acordo com flamabilidade COTRAN N 498/14. 02 Bancos giratórios com Cintos 03 Pontas ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000, 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro de vidro na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

		portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, em nome da empresa transformadora. Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.800 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de no mínimo 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Iluminação interna com 03 luminárias em leds no teto; Iluminação externa com 01 holofote tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical, 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor		
--	--	--	--	--

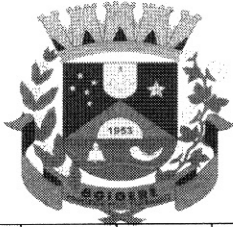


MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

000115

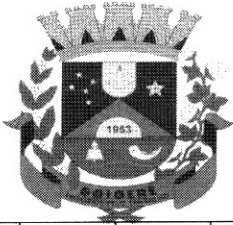
		vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo 13 efeitos luminosos de flash distintos. Sinalizador Acústico com amplificador mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Sistema elétrico com 02 tomadas internas 12 Vcc; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula, manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral. Abertura para comunicação entre a cabine e compartimento da ambulância. Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre. Balaústre fixado no teto. Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Equipamento com sistema para gerenciamento da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando os strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância", com tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4GB (memória externa expansível até 32 GB), com		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

		mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré. Acompanhado junto a proposta/habilitação Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009". E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial. A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. Bolsa de Resgate. Confeccionada em tecido 100% poliamida. Com compartimentos para cada componente que o acompanha com fecho em velcro e alça para transporte, que facilitam a mobilização entre locais. 1ª DIVISÓRIA: Materiais para imobilização provisória 01 Colar Cervical Resgate – PP; 01 Colar Cervical Resgate – P; 01 Colar Cervical Resgate – M; 01 Colar Cervical Resgate – G; 01 Colar Cervical em Espuma – M; 01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único; 06 Bandagens Triangulares - 1,42x1x1cm; 02 Talas Fáceis Aramada - 30x8cm (PP); 02 Talas Fáceis Aramada - 53x8cm (P); 02 Talas Fáceis Aramada - 63x9cm (M); 01 Tala Flex - 90x11cm; 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Não Estéreis - 7 ou 7,5; 01 Rolo de Espadrado - 10x4,5cm; 05 Rolos de Ataduras de Crepe - 10x4,5 cm; 05 Rolos de Ataduras de Crepe – 15x4,5cm; 01 Fita Adesiva Crepe - 19x50cm. 2ª DIVISÓRIA: Materiais diversos para primeiros socorros, acondicionados em 12 bolsas coloridas e fixadas por velcro: 01 Bolsa cor marrom, contendo no mínimo: Materiais para queimaduras, sendo 02 Cobertores Térmicos Aluminizado 2,10 x 1,40 m; 02 Ataduras de Rayon - 7,5 x 5 cm; 02 Protetores para Queimadura - 0,50 x 0,50 cm; 03 Bolsas cor Azul, contendo no mínimo: Materiais de vias aéreas, sendo 01 Ressuscitador tipo Ambu – Adulto; 01 Ressuscitador tipo Ambu – Infantil;		
--	--	--	--	--



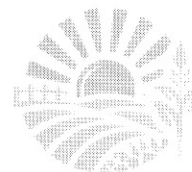
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

		01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm; 01 Cânula de Guedel - Número 0; 01 Cânula de Guedel - Número 1; 01 Cânula de Guedel - Número 2; 01 Cânula de Guedel - Número 3; 01 Cânula de Guedel - Número 4; 01 Cânula de Guedel - Número 5; 02 Cateteres tipo Óculos; 01 Máscara RCP Tipo Pocket - Tamanho único. 01 Bolsa cor vermelha, contendo no mínimo: Materiais de acesso venoso, sendo 02 Seringas com Agulha Estéril - 5 ml; 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml; 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml; 02 Equipamentos para Soro Macrogotas Estéril - Tamanho único; 01 Scalp Estéril 4 Peças 23 Garrote - 40 cm; 01 Garrote - 40 cm; 02 Cateteres Tipo Jelco - 16 cm; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 7,5. 05 Bolsas cor preta, contendo no mínimo: Material de apoio, sendo 10 Pares de Luvas Cirúrgicas não Estéreis - 7,0 ou 7,5; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 7,5; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 8,5; 02 Óculos para Proteção - Tamanho único; 01 Esfigmomanômetro - Adulto; 01 Estetoscópio - Adulto; 05 Compressas Estéreis com 5 Unidades - 7,5 x 7,5 cm; 01 Curativo (Band Aid) 35 peças - Tamanho único; 02 Bisturis Descartáveis - Número 21; 02 Compressas Estéreis tipo Zobec - 150 x 100 cm; 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m; 02 Aventais Descartáveis - Tamanho único; 02 Sacos Plásticos Hospitalares - 15 Litros; 01 Bolsa cor preta (HOLSTER), contendo no mínimo: 01 Pinça Anatômica - 16 cm; 01 Lanterna Óptica Tipo Lapiseira - Tamanho único; 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; 01 Termômetro Cilíndrico - Tamanho único; 01 Canivete - Tamanho único. 01 Bolsa cor amarela vazia para armazenamento de medicamentos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. OBS: O veículo deve ser entregue com o tanque cheio, no endereço indicado pela contratante, sendo todas despesas de frete por conta da contratada. A contratada também deverá se responsabilizar pelas primeiras 3 revisões O veículo deve ser equipado com todos os itens básicos de série e de segurança, exigidos pelo CONTRAN; a vencedora se responsabilizará por IPVA, licenciamento, seguro DPVAT e todas as demais despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria veículo oficial em nome da contratante, bem como		
--	--	---	--	--



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



000118

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
64/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE LARANJAL, POR
INTERMÉDIO DA EMPRESA P
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

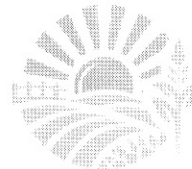
A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado(a) pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal portador da Carteira de Identidade RG nº 10.065.395-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 070.805.019.03, residente e domiciliado na Avenida Paraná S/Nº Centro CEP: 85.275-000 na Cidade de Laranjal PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.105.413/0001-00, sediada na Rua Mario Criste 201, Centro, CEP 13097-245 cidade de Campinas estado de São Paulo, neste ato representado por Igor Santiago empresário inscrito no CPF: 275.942.918-08 residente e domiciliado na cidade de Campinas – São Paulo. *Conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 47/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico n. 17/2025*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO UTILITARIO CABINE DUPLA PARA 05 PASSAGEIRO PARA ATENDIMENTO DO CONVENIO Nº 228/2022 DEAGRO nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



000119

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

R\$ 123.900,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Novecentos Reais), conforme listagem a seguir:

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 001 Lote 001	VEICULO UTILITARIO CABINE DUPLA 05 PASSAGEIRO POTENCIA MÍNIMA DE 100CV FLEX COM DIREÇÃO HIDRÁULICA AR CONDICIONADO E CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 550 L , APRESENTAR CATALOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ESTAR CONTIDAS NO FOLHETO/CATALOGO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA , GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO.	RENAULT	UN	1,00	123.900,00	123.900,00
TOTAL						123.900,00

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



CONTRATO Nº 118/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.021.450/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Metka Ribeiro, inscrita no CPF nº [REDACTED], doravante denominado **contratante**, e a empresa **LEVIVANS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.953/0001-79, estabelecida à Avenida Pinerolo, nº 505 – Lavorare, CEP 07.400-001, na cidade de Arujá, São Paulo, e-mail cassiacoimbra.cc@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Leandro Simões Habib, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado à Licitação Pregão Eletrônico nº 4/2025, ao Processo Administrativo nº 90/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 842/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.2. Por se tratar de um contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. Nos casos em que essa prorrogação automática for efetivada, o contratante deverá formalizar o aditivo contratual, com a assinatura pelo contratado, a anotação do novo prazo de vigência e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto do presente contrato é aquisição de veículos, utilitários, ambulâncias e vans, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

3.2. Será admitida a entrega de objeto similar, de marca diferente, mediante justificativa previamente apresentada e aprovada pelo contratante ao fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA 4ª: REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A forma de execução deste contrato é fornecimento imediato.

LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ – 35.688.953/0001-79
 AV. PINHEROLO, 505 - ARUJA – SP CEP- 07.400-001
 SÃO PAULO – SP
cassiaccoimbra.cc@gmail.com – 11-95134-7580

Município de São Mateus do Sul
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

1. DADOS DO FORNECEDOR
 LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 35.688.953/0001-79
 11-95134-7580 – CASSIA COIMBRA

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ASSINANTE DO CONTRATO/ATA, PREPOSTO
 LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
 REPRESENTANTE LEGAL : LEANDRO SIMOES HABIB – CPF .178.404.448-22
 CNPJ – 35.688.953/0001-79 - INSC. ESTADUAL : 188.196.690.110
 AV. PINHEROLO, 505 - ARUJA – SP CEP- 07.400-001
 SÃO PAULO – SP
cassiaccoimbra.cc@gmail.com – 11-95134-7580
DADOS BANCARIOS
 BANCO DO BRASIL – AG 1511-3 – C-C – 18.265-6

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:
 X declaramos que SIM ☐ declaramos que NÃO

PROPOSTA AJUSTADA

3.CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA /MODELO	QDE.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Ambulância tipo A – Veículo tipo Furgão adaptada para ambulância tipo A de simples remoção; Ano de fabricação e modelo não inferior a 2024; 0 (zero) km, admitindo-se até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) rodados; 3 lugares na cabine: 1 condutor e 2 passageiros; cor branca; altura total mínima 1.900 mm; Comprimento total mínimo 5.300 mm; Potência Mínima 100 CV, Combustível: Diesel; Cambio: Manual ou automático de seis marchas; Freio a Disco com sistema ABS; Direção Hidráulica ou Elétrica; Possuir Air-Bag; Central multimídia; Com 03 portas laterais sendo uma destas a porta da lateral direita deslizante ou corrediça e portas traseiras duplas com abertura de 180º; Vidro de correr junto a divisória entre a cabine do motorista e o passageiro da cabine; Travas elétricas; Vidros elétricos; Tanque de combustível: mínimo de 60 litros; Rodas em aço; Pneu aro 16; Ar condicionado na cabine e salão de atendimento; Barra Linear de Leds na parte exterior superior Giroflex mínimo de 1.000 mm e Sirene Eletrônica de no mínimo 03 tons; Sirene de ré; Faróis de Neblina. SALÃO DE ATENDIMENTO – Isolamento termoacústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em Fibra de Vidro cor branco, com portas de correr em acrílico e Armário para fixação do cilindro de oxigênio; Banco baú com cintos de segurança, individual, estofamentos de alta resistência, com encosto de cabeça,	PEGEOUT EXPERT 2024-2025 AMBULANCIA	01	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00



CONTRATO Nº 119/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.021.450/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Metka Ribeiro, inscrita no CPF nº [REDACTED], doravante denominado **contratante**, e a empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.144/0001-83, estabelecida à Rua Bolívia, nº 1380, Sala 5A – Bairro Jardim Consolação, CEP 14.400-070, na cidade de Franca, São Paulo, e-mail amanda.empresas@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Renato Franchini Pereira, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado à Licitação Pregão Eletrônico nº 4/2025, ao Processo Administrativo nº 90/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 842/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.2. Por se tratar de um contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. Nos casos em que essa prorrogação automática for efetivada, o contratante deverá formalizar o aditivo contratual, com a assinatura pelo contratado, a anotação do novo prazo de vigência e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto do presente contrato é aquisição de veículos, utilitários, ambulâncias e vans, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

3.2. Será admitida a entrega de objeto similar, de marca diferente, mediante justificativa previamente apresentada e aprovada pelo contratante ao fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência do contrato.

RENATO
FRANCHINI
PEREIRA:269
71436881

Assinado de forma
digital por RENATO
FRANCHINI
PEREIRA:26971436881
Data: 2025.04.15
15:13:29 -03'00'

CAMMINARE

000123

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

ITEM	QUANTIDADE	(cento e cinquenta litros); Distância entre os eixos deverá ser de, no mínimo, 2.400 mm (dois mil e quatrocentos milímetros); Altura do vão livre do solo deverá ser de, no mínimo, 115 mm (cento e quinze milímetros); O veículo deverá ser dotado de direção assistida (eletro-hidráulica ou elétrica); Sistema de ar condicionado de fábrica; Travas elétricas em todas as portas de fábrica; Vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico de fábrica; Deverá vir com faróis de milha (neblina) originais de fábrica; Rodas de liga leve com aro de no mínimo 15" (quinze polegadas); Deverá vir com sensor de estacionamento traseiro, câmera de ré e kit multimídia originais de fábrica; Deverá vir com bancos revestidos em couro para facilitar a higienização e limpeza; Deverá vir com jogo de tapetes originais de fábrica. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triangulo de sinalização			
		ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	02	Van - Veículo do tipo Van, 0 (zero) quilômetro ou até 500 km (quinhentos quilômetros) rodados; Ano de fabricação e modelo não inferior a 2024; Cor: Branco; Capacidade de no mínimo 15 passageiros mais um motorista, totalizando 16; Acessibilidade (poltrona móvel para pessoas deficientes e com dificuldade de locomoção); Carroceria e chassis integrados; Teto alto; Ar condicionado duplo para motorista (dianteiro) e passageiro (traseiro) original de fábrica; Poltronas reclináveis, com descansa braços; Porta pacotes nas laterais esquerda ou direita; Tacógrafo digital; Câmbio manual de 6 marchas a frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Motor com potência mínima de 130 CV; Motor de 04 cilindros em linha; Combustível Diesel s-10; Injeção eletrônica; Computador de bordo; Com estribo lateral tipo plataforma; Tanque de combustível de no mínimo 70 litros de diesel; Freios dianteiros e traseiros equipados com ABS – EBD e com controle de tração e estabilidade; Com assistente de partida em rampa; Dimensões Mínimas em mm: Altura mínima de 2.500mm, Largura mínima com espelhos de 2.100mm, Comprimento total mínimo de 5.200mm, entre eixos de no mínimo 3.000mm e Peso bruto total (PBT) mínimo de 1.800kgs; Rodado traseiro simples; Pneus/Rodas mínimas de 15' ou conforme padrão de fábrica; Com saídas de emergência devidamente sinalizados conforme padrão da legislação vigente; Cinto de segurança para todas as poltronas; Câmara de ré e sensor de estacionamento conforme padrão de fábrica; Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triangulo de sinalização; Poltrona do motorista com regulagem de altura; Tomadas 12 volts no painel; Com jogos de tapetes emborrachados para motorista e passageiro da frente;	FIAT DUCATO 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE	280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 678.000,00
(SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, ou conforme edital

RENATO
FRANCHINI
PEREIRA:2697143
6881

Assinado de forma digital
por RENATO FRANCHINI
PEREIRA:26971436881
Dados: 2025.03.07
14:52:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

000124

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato para a aquisição de equipamentos e material permanente, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS** e a empresa **RODO SERVICE LTDA**, nos termos e condições que se reciprocamente outorgam e se comprometem, para o fim que abaixo se especifica de acordo com o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, Procedimento Administrativo n.º 015/2025, Contrato Administrativo n.º 041/2025.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.740.829/0001-20, sediada na praça da república, n.º 28, Centro, CEP 86.925-000, Cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná, denominada **contratante**, neste ato representado pelo senhor prefeito **Adilson Lucchetti**, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física n.º 469.105.579-72, portador da cédula de identidade n.º 2.126.974-3 / SESP-PR, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 005/2025**, devidamente homologado, resolve, **CONTRATAR** a empresa **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.688.075/0004-50, portadora do endereço eletrônico e-mail: elias@rodoservice.com.br, telefone: (43) 3174-3706 / (43) 3174-3700, sediada na Rua Trento, n.º 19 - quadra 11, Lote 3-A, Bairro: Jardim Monticatini, CEP 86.186-190, Cidade de Cambé - Estado do Paraná, denominada **contratada**, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Fernando Leonel Moreira**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n.º 021.046.399-64, portador do Registro Geral - RG sob o n.º 7.041.418-0 SESP/PR, de acordo com os valores ofertados no certame e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

000125

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

atendendo as condições previstas no edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 026/2025, de 08 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIA, VAN, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E RECURSOS HABILITADOS NAS RESOLUÇÕES SESA N.º 506/2023, 1432/2023, 1429/2023 E 1699/2024 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I, do edital de licitação, que é parte integrante deste contrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PREÇOS

2.1. Os preços contratados, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	Veículo tipo Ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros; O km; Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; Primeiro emplacamento em nome da prefeitura de Borrazópolis-PR; Ano/Modelo de no mínimo 2025/2025, Proconve P8 EURO VI; Ar Condicionado de teto de no mínimo de 85.000btu's; Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; Parede total de separação; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 37 lugares incluso o motorista; Poltronas soft executivas reclináveis com assento	Marca: Marcopolo Modelo: Volare Fly 10	Unid.	01	R\$ 665.000,00	RS 665.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

000126

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

e encosto individual par cada passageiro; Revestimento das poltronas em tecido; Descansa braço central e nas laterais; Descansa pés; Largura das poltronas de no mínimo 940mm; Usb para todas as poltronas; Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Poltrona hidráulica para o motorista; Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar condicionado para cada passageiro; Janelas com vidros colados; Cortinas em todas as janelas do salão; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção Eletrônica; Iluminação interna com LED's; Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; Motor com potência mínima de 175 CV; Computador de Bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros; Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); Conjunto óptico de faróis; Itinerário eletrônico; Farol de neblina; Bagageiro traseiro com amplo acesso nas laterais; Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) à frente e 01 (uma) à Ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Comprimento de no mínimo de 10.000mm; Entre eixos de no mínimo de 5.500mm; PBT (Peso bruto total) de no mínimo 10.000Kg; Suspensão dianteira: Interligada por molas; Suspensão traseira: Interligada por molas; Um					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

000127

	alçapão com saída de emergência; Saídas de emergência junto as janelas; Pneus conforme padrão do fabricante; Estepe e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização.					
04	Veículo tipo micro-ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros; Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; 0 Km, Primeiro emplacamento em nome da prefeitura de Borrazópolis-PR; Ano/Modelo de no mínimo 2025/2025; Proconve P8 EURO VI; Ar Condicionado de teto de no mínimo de 75.000btu's; Para-brisas laminado inteiriço ou bipartido; Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 25 lugares incluso o motorista; Poltronas executivas reclináveis com assento e encosto individual; Revestimento das poltronas em tecido; Descansa braço nas laterais; Largura das poltronas de no mínimo 875mm; Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Janelas do salão com vidros móveis; Cortinas em todas as janelas do salão; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção Eletrônica; Rádio MP3 com USB; Iluminação interna com LED's; Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; Motor com potência mínima de 155 CV; Computador de Bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts	Marca: Marcopolo Modelo: Volare Attack 8 / V8L	Unid.	01	R\$ 543.000,00	R\$ 543.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

000128

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

composto por duas baterias; Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros; Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); Conjunto óptico de faróis para maior segurança; Itinerário eletrônico; Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) a frente e 01 (uma) à Ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Comprimento de no mínimo de 7.000mm; Entre eixos de no mínimo de 3.700mm; PBT (Peso bruto total) de no mínimo 8.500Kg; Pneus conforme padrão do fabricante; Um alçapão com saída de emergência; Saídas de emergência junto as janelas; Estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização.				
Total				R\$ 1.208.000,00

2.2. Do valor máximo contratual

2.2.1. O valor máximo total para o presente contrato é de **R\$ 1.208.000,00 (um milhão, duzentos e oito mil reais)**.

2.2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. Documento de formação de Demanda – DFD;

2.3.2. O Estudo Técnico Preliminar – ETP;

2.3.3. O Termo de Referência;

2.3.4. A proposta do contratado;



000129

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 472/2025, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa INGA CAMINHÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49, doravante designado CONTRATANTE e de outro, INGA CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.008.729/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 101, SN - CEP: 88820000 - Bairro Barracão, na cidade de Içara/SC, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor LEONARDO SCHOLL GIARETTA, inscrito no CPF sob o nº 118.574.459-29, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 90036/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de dois veículos novos, 0 km, um do tipo micro ônibus e um ônibus rodoviário, para utilização pela Secretaria de Saúde do Município de Francisco Beltrão/PR, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
4	95203	Aquisição de veículo automotor, do tipo micro ônibus/ minibus/ van, novo, zero km, ano 2024/2025 ou superior, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) lugares, sendo: 20 (vinte) passageiros e 01 (um) motorista, com dispositivo de acessibilidade integrado (dpm), e demais especificações mínimas destacadas no anexo V do edital. Garantia total do veículo pelo período mínimo de 12(doze) meses e/ou 100 (cem) mil km.	MERCEDES BENZ SPRINTER VAN 20+1 DPM	UN	1,00	447.000,00	447.000,00
5	95204	Aquisição de veículo automotor, do tipo ônibus rodoviário, novo, zero km, 2024/2025 ou superior, com chassi e carroceria integrados, com capacidade mínima para 35 (trinta e cinco) lugares, sendo: 32 (trinta e dois) passageiros, 01(uma) poltrona leito do tipo cama, 01 (um) motorista e 01 (um) auxiliar, com dispositivo de acessibilidade integrado (dpm), e demais especificações mínimas destacadas no anexo V do edital. Garantia total do veículo pelo período mínimo de 12(doze) meses e/ou 100 (cem) mil km.	MERCEDES BENZ OF 1726/59 CARROCE RIA VERSATILE COMIL	UN	1,00	958.000,00	958.000,00

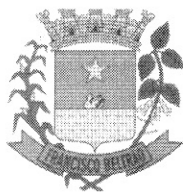
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 90036/2025, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O preço total para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000130

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

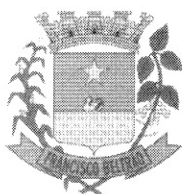
Contrato de fornecimento de mercadorias nº 474/2025, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49, doravante designado CONTRATANTE e de outro, TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.697.232/0001-70, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 861 - CEP: 85819356 - Bairro Santa Felicidade, na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pela senhora PAULA RAFAELA SCHADECK ALVES, inscrita no CPF sob o nº 096.859.809-93, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 90036/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de onze veículos novos, 0 km, do tipo Hatch e três do tipo Pick Up para utilização pelas Secretarias de Saúde e Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Francisco Beltrão/PR, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	95200	Aquisição de veículo automotor, do tipo HATCH, novo, zero km, ano 2025 ou superior, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) lugares com primeiro emplacamento em nome do município de Francisco Beltrão, paran�, e demais especifica��es m�nimas destacadas no anexo V do edital. ESPECIFICA���ES COMPLEMENTARES: VE�CULO AUTOMOTOR DO TIPO HATCH 1. ESPECIFICA���ES M�NIMAS DO VE�CULO 1.1. Nomenclatura: Ve�culo Hatch; 1.2. Cor predominante: Branca; 1.3. Caracter�sticas gerais: 1.3.1. Zero km; 1.3.2. 04 portas; 1.3.3. Equipamentos obrigat�rios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.4. Cabine/ Carroceria: para 05 ocupantes/ monobloco hatch; 1.4. Dimens��es: 1.4.1. Comprimento total m�nimo: 3.550 mm; 1.4.2. Dist�ncia m�nima entre eixos: 2.300 mm; 1.4.3. Largura m�nima: 1.570 mm; 1.5. Motor: 1.5.1. Dianteiro, m�nimo 03 (tr�s) cilindros; 1.5.2. Pot�ncia m�xima igual ou superior a 68 cv (quando com gasolina); 1.5.3. Torque m�ximo igual ou superior a 9,0 kgfm (quando com gasolina); 1.5.4. Aspira���: natural ou turbocompressor; 1.6. Abastecimento de combust�vel: 1.6.1. Combust�vel: bicomcomb�st�vel (gasolina/etanol); 1.6.2. Capacidade m�nima do tanque de combust�vel: 38 litros; 1.7. Transmiss��o: 1.7.1. Manual, com no m�nimo 5 marchas � frente e 1 marcha � r�; 1.8. Dire���o: 1.8.1. El�trica, h�dr�ulica ou eletro-h�dr�ulica; 1.9. Capacidade: 1.9.1. Volume m�nimo do porta-malas: 200 L (sem o banco estar rebatido); 1.10. Sistema de seguran�a:	RENAULT KWID ZEN	UN	11,00	76.999,00	846.989,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000131

		1.10.1. Freio com sistema anti-bloqueio (ABS) nas quatro rodas; 1.10.2. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); 1.10.3. Airbags frontais (passageiro e motorista); 1.10.4. Alarme/sistema antifurto; 1.10.5. Encosto de cabeça para todos os ocupantes; 1.10.6. Limpador e lavador do vidro traseiro; 1.10.7. Trava elétrica nas portas; 1.10.8. Desembaçador do vidro traseiro; 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.2. Controle elétrico dos vidros dianteiros; 1.12. Informação/Tecnologia; 1.12.1. Rádio; 1.12.2. Conexão USB; 1.13. Acessórios: 1.13.1. Protetor de cárter; 1.13.2. Jogo de tapetes; 1.13.3. Estepe; 1.14. Demais itens; 1.14.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. Garantia total do veículo pelo período mínimo de 12(doze) meses e/ou 100 (cem) mil km.					
2	95201	Aquisição de veículo automotor, do tipo utilitário picape (pick up), de porte pequeno, nova, zero km, ano 2025 ou superior; cabine dupla, 05 (cinco) lugares, primeiro emplacamento em nome do município e demais especificações mínimas destacadas no anexo V do edital. Garantia total do veículo pelo período mínimo de 12(doze) meses e/ou 100 (cem) mil km.	FIAT STRADA VOLCANO	UN	3,00	132.399,00	397.197,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 90036/2025, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O preço total para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.244.186,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em 16/04/2025.

PARÁGRAFO QUARTO - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2025

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025 – PMNC

EDITAL

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Bahia, 660, Centro, em Nova Cantu, Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço - Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO BASICO E UMA VAN, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PROVENIENTE DOS RECURSOS SESA, RESOLUÇÃO Nº 882/2024 (errata resolução 1699/2024), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Entidade Promotora: **Município de Nova Cantu - Paraná.**

Equipe de Apoio e Pregoeira nomeados pela PORTARIA nº 072/2025, composta pelos senhores:

Agente de contratação/Pregoeiro:

Viviane Neves de Lara;

Suplente: Luiz Geraldo de Oliveira.

Equipe de Apoio:

Maria Eduarda Cordeiro Esser;

Daniela da Costa de Souza;

Sueli de Fatima Mello;

Elis Marina da Silva.

Suplente: Rafael Ramos.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 12/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 12/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br>.

ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. –

FONE: (44) 3527-1363.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br>.

ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. –

FONE: (44) 3527-1363.

1. O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, e auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**.

2. Os documentos relativos à habilitação, conforme descrito no artigo 63, inciso II, será exigida habilitação apenas da empresa vencedora, a qual terá no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 04 (quatro) horas para apresentar toda documentação após a disputa.

3. A resposta do pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será enviada via e-mail ou entregue pessoalmente ao interessado junto ao departamento de Licitação.

DO OBJETO

4. **A presente licitação tem como objeto realizar, AQUISIÇÃO DE UM VEICULO BASICO E UMA VAN, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PROVENIENTE DOS RECURSOS SESA, RESOLUÇÃO Nº 882/2024 (errata resolução 1699/2024), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



	PLOTAGEM/ADESIVAGEM CONFORME MODELO PADRÃO SESA, FROTA TRANSPORTE SANITÁRIO, MODELO DISPONIBILIZADO NO LINK ABAIXO (PROIBIDO A CONDIÇÃO DE PINTURA NO LAYOUT DO PROGRAMA);				
2	VAN - CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 PESSOAS + 1 MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV; • DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 3660 MM; • ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2024/2025 • MOVIDO À DIESEL; • CÂMBIO MANUAL 6 MARCHAS; • DIREÇÃO ASSISTIDA, (HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETROHIDRÁULICA); • AR CONDICIONADO ATENDENDO TODO ESPAÇO ÚTIL DO VEÍCULO; • MULTIMÍDIA COM CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO ORIGINAL; • BANCOS FIXOS COM APOIO DE BRAÇO, COM CINTOS DE SEGURANÇA E ENCOSTO DE CABEÇA • TRAÇÃO 4 X 2, TRASEIRA; • TETO ALTO, TACÓGRAFO, DEMAIS ACESSÓRIOS BÁSICOS • APARELHO DE SOM COM USB/BLEETOOTH • TODOS OS ITENS DE SÉRIE DE FÁBRICA E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PLOTAGEM/ADESIVAGEM CONFORME MODELO PADRÃO SESA, FROTA TRANSPORTE SANITÁRIO, MODELO DISPONIBILIZADO NO LINK ABAIXO (PROIBIDO A CONDIÇÃO DE PINTURA NO LAYOUT DO PROGRAMA);	UND	01	R\$ 310.893,00	R\$ 310.893,00

Link do layout: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/FROTA_SESA_MARCA_NOVA.pdf

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. Conforme parecer contabil.

11 – LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no local conforme solicitado pela secretaria requisitante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da solicitação.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado da contratação do serviço ou aquisição de bens deverá ser baseado:

I – ao menor preço, nos casos de dispensa de licitação;

II – à média dos dois menores orçamentos, nos casos de licitação.

Os orçamentos poderão ser realizados através de formulários padronizados.

13 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

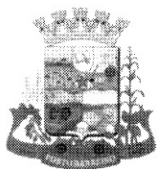
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Certifico que as pesquisas e os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referencia foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

000134

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2025

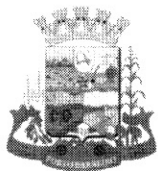
Contrato de fornecimento, entre o
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
e o proponente: **RODO OESTE**
VEICULOS E PEÇAS LTDA, Pregão
Eletrônico nº. 008/2025.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado O **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, 900 – Centro – 85.345/000, Porto Barreiro, Paraná fone n.º (42) 3661-1010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador da Cédula de Identidade nº 4.142.437-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 644.104.129-49, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro maria Luiza, Cascavel - Pr, CEP: 85.819-580, representado pelo Sr. **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64 e portador da cédula de identidade o nº 7.041.418-0 SSP/PR, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes no Pregão Eletrônico nº. 08/2025, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM RECURSOS ADVINDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 882/2024 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, ficando este contrato vinculado ao Termo de Referência da contratação bem como à Proposta Comercial da Contratada.

Parágrafo Único: Dos produtos a serem entregues:

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; - PRIMEIRO	MARCOPOLO	Volare W12 Fly12	UN	1,00	824.000,00	824.000,00

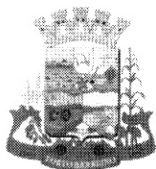


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

000135

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA DE PORTO BARREIRO-PR - ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2025/2025, PROCONVE P8 EURO VI; - AR CONDICIONADO DE TETO DE NO MÍNIMO DE 100.000BTU'S; - DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; - PAREDE TOTAL DE SEPARAÇÃO; - ALAVANCA DE CÂMBIO NO PAINEL; - CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 LUGARES INCLUSO O MOTORISTA; - POLTRONAS SOFT EXECUTIVAS RECLINÁVEIS SEMILEITO COM ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL PAR CADA PASSAGEIRO NO PADRÃO 2X1 - REVESTIMENTO DAS POLTRONAS EM TECIDO OU COUROFLEX; - DESCANSA BRAÇO CENTRAL E NAS LATERAIS; - LARGURA DAS POLTRONAS DUPLAS DE NO MÍNIMO 1050MM E 550MM A INDIVIDUAL; - USB PARA TODAS AS POLTRONAS; - CÂMERA DE RÉ COM MONITOR NO PAINEL; - CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA E AUXILIAR; - POLTRONA HIDRÁULICA PARA O					
--	--	--	--	--	--	--

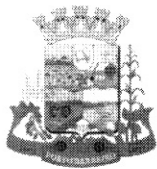


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

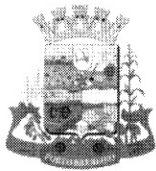
000136

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	MOTORISTA; - PORTA PACOTES EM TODO O SALÃO COM ILUMINAÇÃO E AR CONDICIONADO PARA CADA PASSAGEIRO; - JANELAS COM VIDROS COLADOS; - CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO; - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; - INJEÇÃO ELETRÔNICA; - ILUMINAÇÃO INTERNA COM LED'S - CORREDOR CENTRAL COM PISO ANTIDERRAPANTE, REVESTIDO EM MADEIRA NAVAL; - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV; - COMPUTADOR DE BORDO; - FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR; - SISTEMA ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS; - PORTA PANTOGRÁFICA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO; - COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS. - TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA ARLA 32 (OBRIGATÓRIO); - CONJUNTO ÓPTICO DE FARÓIS; - ITINERÁRIO ELETRÔNICO; - FAROL DE NEBLINA; - CAMBIO COM MÍNIMO DE 07 MARCHAS, SENDO 06 (SEIS) À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; - RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO; - COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO DE 11.500MM;					
--	--	--	--	--	--	--



	- ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 5.250MM; - PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE NO MÍNIMO 13.000KG; - SUSPENSÃO DIANTEIRA: INTERLIGADA POR MOLAS; - SUSPENSÃO TRASEIRA: INTERLIGADA POR MOLAS; - UM ALÇAPÃO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA; - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA JUNTO AS JANELAS; - RODADOS DE 275/80 R 22,5; - ESTEPE E RODAS, CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE; - FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO; - APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE A PROPONENTE É AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO, PRESTAR GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ NUM RAIOS MÁXIMO DE 200KM DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO; - VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE PLOTADO CONFORME ARTE ENVIADA PELO MUNICÍPIO (VEDADO A PINTURA NO LAYOUT DO PROGRAMA)					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

000138

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS: ENTREGA TÉCNICA REALIZADA PELO FORNECEDOR COM EMISSÃO DE CERTIFICADO						
TOTAL R\$								824.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Único: O valor total do presente contrato é de **R\$ 824.000,00** (oitocentos e vinte e quatro mil reais), referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Único: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Se houver interesse entre as partes, poderá ser prorrogado dentro dos limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Parágrafo Segundo: O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos casos de:

- I. Se os serviços sejam executados de forma irregular com o disposto neste contrato;
- II. Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
- III. Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado conforme consta no Anexo II (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico 008/2025.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 091/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Pelo Contrato nº 091/2025, integrante do Processo Licitatório pela modalidade de Pregão ELETRÔNICO nº 015/2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº 354, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., CEP: 86.945-000, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, RILDO BERNARDES DE CAMARGO**, maior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.102.481-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.912.119-34, residente e domiciliado na Rua Maria Ozório, nº 765, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná – Pr., CEP: 86.945-000, doravante denominados Contratantes, e, de outro lado, a empresa **SANTA CATARINA UTILITÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.329.924/0001-01, situada à Avenida Senador Vergueiro, nº 2123, Sala 205, Edifício Marco Zero Tower, bairro Jardim Mar, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09.750-001, telefone (11) 2574-2119, e-mail vendagoverno@sccomercial.com.br, neste ato representado pelo **Sócio Administrador Lincoln Simões Habib**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 29.522.377-7 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.049.058-45, residente e domiciliado na Avenida Aldino Pinotti, nº 500 BL 8, Apto 142, Centro, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo – SP, doravante denominada Contratada, pactuam o presente Contrato, decorrente do processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de 01 (UM) VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN, com capacidade mínima de 16 lugares, destinado ao transporte escolar de estudantes da rede pública municipal de ensino do Município de São Pedro do Ivaí – PR, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	UND	1	AUTOMÓVEL NOVO (ZERO KM) TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOTAÇÃO MÍNIMA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSO O MOTORISTA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • ANO FABRICAÇÃO: 2024/2025; • COR BRANCA; • POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 140 CV; • COMBUSTÍVEL: DIESEL; • TETO ALTO; CÂMBIO MECÂNICO COM 6 VELOCIDADES A FRENTE E 1 A RÉ; • SISTEMA DE FREIOS ABS; • MEDIDAS MÍNIMAS DOS PNEUS 225/75 R16; • DIREÇÃO HIDRÁULICA; • VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; • AIRBAG FRONTAL; • VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; • PORTA LATERAL CORREDIÇA; • JOGO DE TAPETE; •	CITROEN/JUMPER VITRÊ	263.490,00	263.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
PREGÃO Nº	FLS
15	162



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

		ALARME E TRAVAMENTO PORTAS ATRAVÉS CONTROLE; • CHAVE ADICIONAL RESERVA RÍGIDA; • AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO COM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DO AR ACIONADO ELETRONICAMENTE; • CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; • TIPO DE BANCOS RECLINÁVEIS; • PISO INTERNO ANTIDERRAPANTE ONDE TRANSPORTA OS PASSAGEIROS; • ILUMINAÇÃO INTERNA; • COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO EXIGIDO PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (DENATRAN). • APARELHO DE SOM AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E PREPARAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO COM AUTO-FALANTES NAS PORTAS LATERAIS. • AUTOMÓVEL ADESIVADO COM LOGOS E DEMAIS INFORMAÇÕES A SEREM INFORMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; • DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 120 KM DESTA CIDADE.		
			VALOR TOTAL (R\$)	263.490,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

2.1. VEÍCULO será entregue no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA, emitida pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, após formalização e assinaturas do Contrato, entregue na Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, sito à Rua Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro - São Pedro do Ivaí – Pr., sendo que as despesas de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc., correrão por conta exclusiva da Contratada, caso ocorra atraso, será cobrado multa por cada dia de atraso.

2.2. Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, desde que autorizado em lei, ou devidamente justificado e aceito pela Autoridade Competente.

2.3. Concorde a CONTRATADA que o VEÍCULO especificado no Contrato são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a CONTRATANTE, a substituir ou repor o VEÍCULO que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela CONTRATANTE, livres de qualquer pagamento ou despesas extra e no prazo que lhe for designado.

2.4. O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamento, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.

2.5. O VEÍCULO a ser fornecido, segundo especificações da CONTRATADA, não poderão levar marca comercial do fornecedor por meio de inscrição, ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.

2.6. A responsabilidade da CONTRATANTE, na execução do Contrato, limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer

Lincoln simoes

habib:2700490584

5

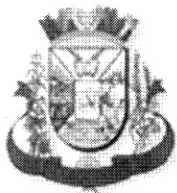
Assinado de forma digital por
Lincoln simoes
habib:2700490584
Dados: 2025.06.05 09:29:09
+03'00'

Página 2 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

PREGÃO Nº 15

PLS 163



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARQUINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000141

MEMORANDO Nº. 022/2025 - S.M.S. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marquinhos, Pr, 31 de julho de 2025.

Assunto: Pedido de indicação de previsão orçamentária;

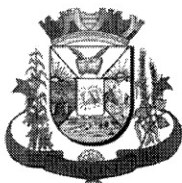
De: Secretaria Municipal de Saúde;

Para: Departamento de Contabilidade.

Venho por meio deste, visando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, solicitar que indique a existência de previsão de recursos orçamentários e dotação orçamentária para o pagamento referente à contratação/aquisição pretendida, conforme a estimativa de despesa realizada pelo responsável designado (a seguir), do objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS POR MEIO DO RESOLUÇÃO SESA Nº 1.037/2025, 1.147/2025 E 1.049/2025**, no valor de total de **R\$ 3.103.566,84** (três milhões cento e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.420.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil reais) são oriundos de repasse da Secretaria de Estado de Saúde – SESA, e R\$ 683.566,84 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) oriundos de recursos próprio do Município.


MARICLEA TELLES DE VARGAS

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ

Memorando interno nº 65/2025

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração

Marquinho, 31 de julho de 2025.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para: Aquisição de Veículos novos através das Resolução SESA nº 1.037, nº 1.049 e nº 1.147 de 2025 para a Secretaria de Saúde do Município de Marquinho.

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida aquisição, sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

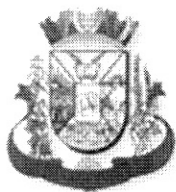
DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	
2025	00225	07.010.10.301.0007-1084	4.4.90.52.00.00
2025	00235	07.010.10.301.0007-1084	4.4.90.52.00.00
2025	00245	07.010.10.301.0007-1085	4.4.90.52.00.00
2025	00255	07.010.10.301.0007-1085	4.4.90.52.00.00
2025	00265	07.010.10.301.0007-1086	4.4.90.52.00.00
2025	00275	07.010.10.301.0007-1086	4.4.90.52.00.00

Informamos ainda, que existe o enquadramento na ação programática relativo ao Plano Plurianual 2022/2025.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,


MARCOS BAPTISTEL
Contador



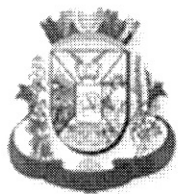
TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE MARQUINHO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

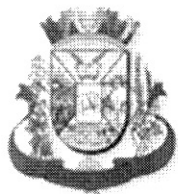
1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS 0 KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE POR MEIO DAS RESOLUÇÕES DA SESA Nº 1.037/2025, 1.049/2025 E 1.147/2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO A) - FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO TIPO CHASSIS OU MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA, COR PREDOMINANTE BRANCA, ZERO KM, ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, VOLUME ÚTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 10,5M3, MOTOR DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 130 CV, 4 CILINDROS EM LINHA, CILINDRADAS MÍNIMA DE 2.100 CM³, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TURBINADA, PROTETOR DE CÂRTER, CAIXA DE CÂMBIO COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA RÉ, SISTEMA DE SOM COM APARELHO DE RÁDIO CD/MP3, COM ENTRADA USB E BLUETOOTH E CAIXAS DE SOM INSTALADO, AR CONDICIONADO COM DUPLA SAÍDA, SENDO UMA CAIXA DE AR NA CABINE E UMA CAIXA DE AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DE TODAS AS PORTAS, COMPRIMENTO EXTERNO	UN	1,00	328.098,33	328.098,33

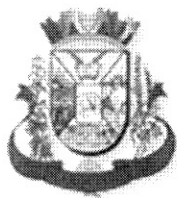
[Handwritten signature]



MÍNIMO DE 5.900MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.300 MM, ALTURA MÍNIMA: 2.450 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 2.800MM, ALTURA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 1.900MM, CONTA GIROS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA, PORTA TRASEIRA COM DUAS FOLHAS COM ABERTURA DE 180 GRAUS, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, RODAS E PNEUS COM ARO 16 OU SUPERIOR, FREIO A DISCO NAS 04 RODAS COM SISTEMA ABS, BANCOS COM CINTOS DE 3 (TRÊS) PONTAS, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS), TETO ALTO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIVISÓRIA INTERNA ORIGINAL DO VEÍCULO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI E EM CONFORMIDADE COM O CATÁLOGO TÉCNICO DA MARCA E MODELO PROPOSTO. REVESTIMENTO INTERNO: REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COM REFORÇOS EM PERFIS DE AÇO NA LINHA AUTOMOTIVA E ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO EM ISOPOR TIPO P2 DE ALTA DENSIDADE, COM APLICAÇÃO DE POLIURETANO INJETADO NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DE TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA, PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO				
---	--	--	--	--



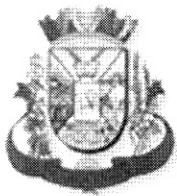
ASSOALHO: REVESTIMENTO DO ASSOALHO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM TECIDO EMBORRACHADO VINÍLICO INTEIRIÇO OU EM FIBRA DE VIDRO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA ASSEPSIA. JANELAS CORREDIÇAS: UMA JANELA CORREDIÇA INSTALADA NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO VEÍCULO E UMA JANELA CORREDIÇA INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA COM 03 (TRÊS) LISTRAS CENTRAIS. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: UM VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12V INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. MÓVEIS INTERNOS: UM ARMÁRIO AÉREO INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA OU EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, UTILIZADO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, COM COMPRIMENTO DE 1200MM, UMA BANCADA INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM				
--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA OU EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, LIXEIRA TIPO TULHA, LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DA CENTRAL ELÉTRICA, UM BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA OU EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS INDIVIDUAIS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO SUPER RESISTENTE, COM CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, COM LIXEIRA TIPO TULHA EMBUTIDA NO BANCO. UMA POLTRONA SOCORRISTA TIPO ANATÔMICA, FIXADA NO SALÃO DE ATENDIMENTO PRÓXIMO À CABECEIRA DA MACA, COM CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTAS. APOIO DAS COSTAS E CABEÇA ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA RECUO DA CABEÇA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA (DENSIDADE MÍNIMA DE 45KGF/M3), REVESTIDOS EM COURVIN AUTOMOTIVO SUPER RESISTENTE. FIXADA DE FORMA QUE PERMITA A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA ENTRE A CABECEIRA DA MACA E A POLTRONA. SISTEMA ELÉTRICO: TODA FIAÇÃO ELÉTRICA DEVE ESTAR PROTEGIDA POR CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA				
--	--	--	--	--

JUAZ



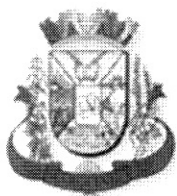
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARQUINHO

000147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMAS COM TERMINAIS CRIMPADOS NAS PONTAS DOS FIOS, ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS DE LED INSTALADAS NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA, PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 (SEIS) TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 (QUATRO) TOMADAS 110V – VIA INVERSOR E 02 (DUAS) TOMADAS 12V – VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVES DISJUNTORAS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGENOTERAPIA FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO, 01 (UM) INVERSOR DE ENERGIA 12V – 110V COM CAPACIDADE DE 500W, 01 (UMA) BATERIA AUXILIAR LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (UM) SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL TIPO BARRA LINEAR DE LED, 02 (DOIS) SINALIZADORES TRASEIROS PULSANTES DE LED NA COR VERMELHA E 01 (UMA) SIRENE ELETRÔNICA DE 100W DE POTÊNCIA E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TONS. MACA RETRÁTIL: 01 (UMA) MACA RETRÁTIL CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL				
--	--	--	--	--

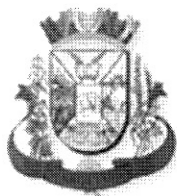
Ux2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPERMEÁVEL NA COR PADRÃO, ENGATE RÁPIDO E 03 (TRÊS) CINTOS DE SEGURANÇA, 06 (SEIS) PROTEÇÕES TIPO BOLACHA DE AÇO INOX PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL. PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO: 01 (UMA) PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO E INFANTIL, COM CANTOS ARREDONDADOS E EXTREMIDADES SEXTAVADAS, CONFECCIONADA EM ABS INJETADO. SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (UM) CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 (TRÊS) METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE, INSTALADO NA LATERAL INTERNA DO VEÍCULO, 01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS E 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS. SUPORTES: 01 (UM) CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, 01 (UM) SUPORTE PARA SORO E SANGUE INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. DEMAIS EQUIPAMENTOS: 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL COM ANTENA, 01 (UMA) MALETA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL DE URGÊNCIA, 01 (UMA) MALETA PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÕES				
---	--	--	--	--

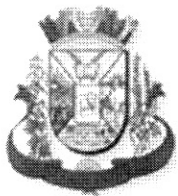
UAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	E 01 (UMA) MALETA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL DE PARTO. SERÃO ASSEGURADAS À CONTRATANTE AS REVISÕES DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MANUAL DE GARANTIA DO FABRICANTE), UMA VEZ QUE ESTE PLANO DE MANUTENÇÃO PREVÊ A VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VÁRIOS COMPONENTES DENTRO DOS PERÍODOS ESPERADOS DE VIDA ÚTIL, AJUDANDO A PROLONGAR A DURABILIDADE DO VEÍCULO E REDUZINDO A OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. OBSERVAÇÕES: O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE COM A PLOTAGEM PADRÃO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) PAGOS, ENTREGA COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV)				
002	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS TIPO RODOVIÁRIO CATEGORIA M3,	UN	1,00	574.400,00	574.400,00

U142



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARQUINHO

000150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2025/2025, COR PREDOMINANTE BRANCA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 28 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO, LARGURA DAS POLTRONAS DE 875MM, AR CONDICIONADO, CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, PORTA PACOTES INTERNO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR COM POTÊNCIA DE 150 CV, COMPUTADOR DE BORDO, FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR, SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS, PORTA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 150 LITROS, TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA ARLA 32 (OBRIGATÓRIO), CONJUNTO ÓPTICO CONTENDO UM FAROL EXCLUSIVO PARA LUZ BAIXA E OUTRO FAROL EXCLUSIVO PARA LUZ ALTA, FAROL NEBLINA, CAMBIO COM 06 MARCHAS SENDO 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) RÉ, RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO, COMPRIMENTO 7.000MM, PESO BRUTO TOTAL 8.500 KG, PNEUS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE, FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO. OBSERVAÇÕES: O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE COM A PLOTAGEM PADRÃO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO,				
--	--	--	--	--

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1300 (42) 3648-1101

CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR

www.marquinhos.pr.gov.br -- saude.marquinhos@ig.com.br

442